

INSTRUÇÃO TÉCNICA INICIAL 6^aCT ITI 71/2009

PROCESSO: 2157/2008

ENTIDADE: Câmara Municipal de Conceição da Barra

EXERCÍCIO: 2007

**AGENTES RESPONSÁVEIS
PELO EXERCÍCIO:**

Lucas de Oliveira Santos
02/01/07 a 22/05/07

Crystiano Barreira de Souza
23/05/07 a 07/06/07

Geniel Paulo de Brito
08/06/07 a 03/12/07

Lucas de Oliveira Santos
04/12/07 a 31/12/07

**AGENTE RESPONSÁVEL
PELO ENCAMINHAMENTO:** **Anderson Kleber da Silva**

**AGENTE RESPONSÁVEL
PELO EXERCÍCIO DE 2009:** **José Souza Fernandes**

CONSELHEIRO RELATOR: Umberto Messias de Souza

VENCIMENTO DAS CONTAS: 31/12/2009

Em face das incorreções apontadas no Relatório Técnico Contábil nº 19/09, sugerimos, ao Egrégio Plenário desta Corte de Contas, com fulcro no art. 162 e 163 e do Regimento Interno TCEES – Resolução nº 182/02, c/c o art. 41, inc. II e III da Lei Complementar n. 32/93 que:

- sejam **CITADOS** para apresentar justificativas sobre os fatos relatados nos itens 1.5.1, 1.5.2, 1.6.1 e 1.7.1 do Relatório supracitado, o **Sr. Lucas de Oliveira Santos, o Sr. Crystiano Barreira de Souza e o Sr. Geniel Paulo de Brito.**
- seja **NOTIFICADO**, pela ausência dos documentos relatados nos itens 1.1.1 a, b e c; e 1.1.2 do RTC 19/09, o atual ordenador de despesas, o **Sr. José Souza Fernandes.**

Sugerimos, também, ao Plenário que determine a remessa de cópias do Relatório Técnico Contábil em referência, juntamente com o Termo de Citação.

Em 18 de fevereiro de 2009.

Fábio Vargas Souza
Controlador de Recursos Públicos